



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.186/83

Em 26 de Agosto de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 21 de Março de 1.982 à 20 de Março /
de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO CAMURCI

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Agosto de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamen
to de Administração em 26 de Agosto de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração